



RESOLUÇÃO Nº 1.663/2014

PÁGINA

DATA

Em **23** de dezembro de 2014.

ASSUNTO: Pontuação de Indicadores da Avaliação de Desempenho e Elaboração do Plano de Trabalho de 2015

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 23 de dezembro de 2014

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.638/2013

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, tendo em vista as disposições do parágrafo 4º do Artigo 14 da Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014 e, considerando, ainda, que se encontra em trâmite de aprovação junto ao Governo do Estado, protocolados referentes à regulamentação de normas e procedimentos para Avaliação de Desempenho e adequações nos Perfis Profissionais dos cargos das carreiras Técnico-Científica e de Gestão em Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

1. Definir que a pontuação dos indicadores da Avaliação de Desempenho dos servidores ativos e estáveis, referente ao triênio 2013-2015, será realizada de forma unificada, englobando os três anos, no segundo semestre de 2015, após aprovação da regulamentação do processo e dos Perfis Profissionais pelas instâncias governamentais.
2. Definir que a elaboração do Plano de Trabalho Individual para os servidores ativos e estáveis referente ao ano de 2015, ocorrerá após aprovação e implementação dos Perfis Profissionais dos cargos, cujo processo se encontra em trâmite.
3. Revogar a Resolução nº 1.638/2013 de 27 de dezembro de 2013.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente